

PORTARIA Nº 05, DE 03 MARÇO DE 2023.

Designa colaborador da Companhia de Gás do Amazonas para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; e

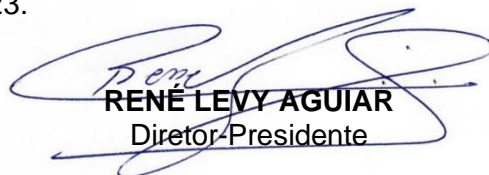
CONSIDERANDO o artigo 26, III do Regimento Interno da Cigás, que atribui à Coordenadoria de Comunicação Institucional a competência para sistematizar a propositura, desenvolvimento, implantação e atualização de normas referentes à Proteção de Dados, orientando a todos os setores da Companhia a respeito das práticas, desenvolvimento de planos de ação e novos procedimentos relacionados a tal matéria);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do artigos 5º, VIII e 41 da Lei 13.709/2018 o colaborador **Leandro Wanderley Coronel**, Coordenador de Comunicação Institucional, matrícula nº. 471, CPF nº 004.844.532-03, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Companhia de Gás do Amazonas.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 03 de março de 2023.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente